



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.521/2018

"Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 329.200,00 as dotações do Município de VOLTA GRANDE".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de VOLTA GRANDE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 03 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

2.03.00.15.451.0004.1.0009-4.4.90.51.00 Obras de Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 151.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 151.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 151.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

2.08.00.27.812.0015.1.0044-4.4.90.51.00 Obras de Melhoramentos em Estádios e Quadras R\$ 178.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 178.200,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 178.200,00

Total Geral - - - - - R\$ 329.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 03 - Secret. Obras, M. Ambiente e Rec.Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

2.03.00.17.512.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 Construção de Estação de Tratamento de Esgoto- R\$ 9.200,00

2.03.00.15.451.0004.1.0008 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Máquinas/ Veículos para Obras - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 109.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 109.200,00

Unidade 06 - Secretaria de Desenv. Municipal e Agricultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Desenvolvimento Municipal

2.06.00.20.606.0011.1.0037-4.4.90.52.00 Aquisição Máquinas e Equipamentos p/ Agricultura - - - - - R\$100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$100.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Av. Arthur Pedras, nº 120 - Centro - Volta Grande - MG
Cep.: 36.720-000 CNPJ 17.710.690/0001-75 (032) 3463 - 1232

Email - gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br

Cópia autêntica
do original publicado por afixação
na Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande e
na Câmara Municipal de Volta Grande, nos termos
do art. 106 da Lei Orgânica Municipal nº 842/90

28/06/2018
[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.08.00.13.812.0015.1.0043 - 4.4.90.51.00 Construção de Quadra Poliesportiva - - - - - R\$ 120.000,00

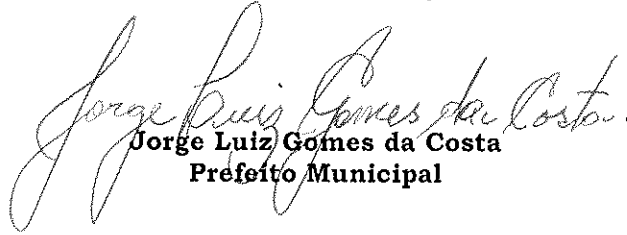
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 120.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 329.200,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 28 de junho de 2018.


Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal